

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ECOPORANGA-ES**

RESOLUÇÃO 023/2021 DO C.M.S E-ES

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA/ES, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plenário na reunião Ordinária realizada no dia 14 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar o RECESSO E CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS 2022 da seguinte forma:

Janeiro: Recesso / Fevereiro: 8 de Fevereiro/ Março: 8 de Março/ Abril: 12 de Abril/ Maio: 10 de Maio/ Junho: 14 de Junho/ Julho: 14 de Julho/ Agosto: 09 de Agosto/ Setembro: 13 de Setembro/ Outubro: 11 de Outubro/ Novembro: 8 de Novembro / Dezembro: 13 de Dezembro

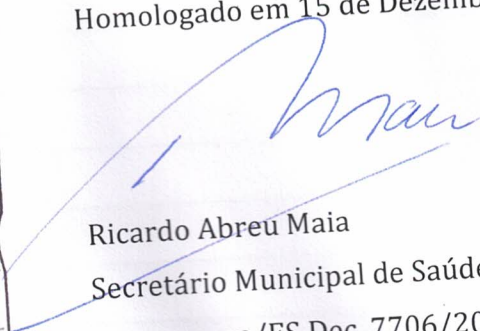
Art. 2º - Revoga-se as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação

Ecoporanga/ES, 15 Dezembro de 2021


Antônio Maria da Silva Filho
Presidente do CMS Ecoporanga/ES

Homologado em 15 de Dezembro de 2021


Ricardo Abreu Maia
Secretário Municipal de Saúde
Ecoporanga/ES Dec. 7706/2021